



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL -  
IMASUL  
COMUNICADO DE ATIVIDADE - CA  
DRAGAGEM PARA MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM  
BARRAGEM

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**

Esta AA, quando protocolada, autoriza o seu detentor a desenvolver a atividade por período de **04 (quatro) anos**, a contar da data deste protocolo.

**ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO**

83.032.749-2025  
Vinícius Vilalba Pereira Paim  
Centro de Atendimento - IMASUL  
Matrícula: 488757024  
11/06/2025

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome / razão Social: CGH Mimosa Energética SPE Ltda.  
CPF e RG / CNPJ: 39.905.840/0001-39

Endereço: Rod. BR 158, km 103 – Estância Guanandi, s/n

Bairro: Zona Rural

Município/UF: Paranaíba – MS

Telefones: (49) 3433-1770

CEP: 79.500-00

Município/UF: Paranaíba – MS

E-mail: ambiental@cnivelenergias.com.br

Telefones: (49) 3433-1770

Representante Legal: Clediane Sonia Leites Griss

CPF: 047.788.669-83

Endereço: Rua Antonio Vitorio Giordani, 20, apto 901,

Bairro: Centro

Município/UF: Xanxerê – SC

CEP: 89.820-000

Município/UF: Xanxerê – SC

E-mail:

**2. DADOS DO IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA A ATIVIDADE (acesso a barragem):**

Denominação do imóvel Urbano/Rural: Chacará Recanto das Águas

Município: Paranaíba / MS

Matrícula(s)/C.R.I./Comarca: 48.502 - C.R.I Paranaíba/MS - Comarca de Paranaíba/MS

Área Total: 26.620,00 m<sup>2</sup>

Coordenadas Geográficas: S: 7820324,67 m S W: 484812,75 m E  
Quando localizado na área Rural, apresentar e citar o nº do Cadastro Ambiental Rural - CAR: MS-5006309-  
C0387170BFED40A5A3A711939D786D25

**3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ATIVIDADE:**

Nome da atividade: Limpeza e desassoreamento do canal adutor

Valor do investimento: 50.000,00

Código (Resolução SEMADE nº 09/2015): 2.56.1

Material a ser dragado (x) Areia grossa ( ) Areia muito grossa ( ) Cascalho ( ) Seixo ( ) Argiloso ( ) outro: \_\_\_\_\_

Área da dragagem: 4.421,30 m<sup>2</sup>

Profundidade: 4,5 metros

Volume estimado da dragagem: 6.000 m<sup>3</sup>

Método de dragagem: (X) mecânica ( ) Hidráulica ( ) Mista (mecânica/hidráulica)

Disposição do Material Dragado: ( ) Na margem fora da APP ( ) Leito do Curso d'água (X) Outro: Doação da areia para proprietário vizinho.

Topografia da margem: O relevo é caracterizado por áreas com terrenos levemente ondulados, com poucos desniveis acentuados, favorecendo atividades como agropecuária, além de pequenos aproveitamentos hidrelétricos.

Cobertura vegetal atual da margem: Cerrado, formação Savana.

Bacia hidrográfica: ( ) Paraguai; (X) Paraná. Sub-Bacia 60: Paranaíba

Informações complementares: A atividade será realizada dentro do canal adutor da CGH Mimosa

**4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA ( DESCRIÇÃO SUCINTA):**

- **Descrição que caracterize e dimensione a atividade; Delimitação das áreas Diretamente Afetada (ADA); de Influência Direta (AID) e de Influência Indireta (AII) da atividade, descrevendo os critérios utilizados para definição de tais áreas:**

A atividade refere-se à dragagem e manejo do canal adutor da Central Geradora Hidrelétrica (CGH), envolvendo esgotamento, remoção de sedimentos e transporte do material para áreas de bota-fora. As principais estruturas associadas são o canal adutor, a casa de força e a galeria sob a BR-158. O canal possui aproximadamente 290 metros

de extensão e está inserido na **Área Diretamente Afetada (ADA)**

A **Área de Influência Direta (AID)** compreende uma faixa de 500 metros ao redor do canal, totalizando 179,04 ha, definida com base na possível interferência nos meios físico e biótico.

**A Área de Influência Indireta (AII)** inclui a bacia hidrográfica do rio Santana, no que se refere aos meios físico e biótico, e o município de Paranaíba (MS) para os impactos socioeconômicos. A delimitação considera a abrangência potencial dos efeitos indiretos da atividade. Seque o mapa em anexo (PLDC-MIM 02)

- Descrição geral contextualizando a atividade pretendida em relação à socioeconômica e a infraestrutura da Área de Influência Direta (AID), contemplando breve histórico da ocupação e uso(s) da Área Diretamente Afetada (ADA):

**Afetada (ADA):**  
A atividade de dragagem será realizada em uma área previamente antropizada, não implicando em impactos diretos sobre os proprietários do entorno, como a SANESUL e o Haras localizado nas proximidades. Inclusive, o Haras será beneficiado pela ação, uma vez que utilizará o material dragado na melhoria da pista de equoterapia e em outras estruturas da propriedade. Historicamente, a Área Diretamente Afetada (ADA) foi utilizada para atividades agropecuárias e, atualmente, é destinada a usos operacionais vinculadas ao empreendimento. Dentro da AID encontra-se a BR-158, porém a execução das atividades previstas não acarretará impactos diretos sobre a infraestrutura, uma vez que não haverá intervenções no tráfego dos veículos.

- Descrição que caracterize a situação da Área Diretamente Afetada (ADA) em relação aos recursos naturais, sua topografia e, especialmente, quanto aos recursos hídricos e a cobertura vegetal nativa, Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal e Corredores de Biodiversidade;

**Preservação Permanente (APP), Reserva Legal e Corredores de Biodiversidade**  
A Área Diretamente Afetada (ADA) está inserida no bioma Cerrado, com formação do tipo Savana. Atualmente, encontra-se em estágio inicial de recuperação vegetal, com presença de espécies nativas em diferentes proporções de formações herbáceas, arbustivas e arbóreas. A área integra a Bacia 06 (Rio Paraná/Paraguai) e a Sub-bacia 60 (Paranaíba). Não foram identificadas nascentes ou áreas úmidas no trecho correspondente à CGH. O relevo é caracterizado por áreas com terrenos levemente ondulados, com poucos desníveis acentuados, favorecendo atividades como agropecuária, além de pequenos aproveitamentos hidrelétricos, como é o caso da CGH Mimosa. As unidades de conservação mais próximas do empreendimento são a Reserva Biológica (REBIO) de Andradina, situada a 129,91 km, e o Parque Natural Municipal (PNM) Pombo, localizado a 168,11 km, ambas em linha reta. Segue o mapa em anexo (PLDC-MIM 03).

- Descrição dos procedimentos operacionais a serem praticados para desenvolvimento da atividade, identificando procedimentos previstos para eventuais casos de acidentes:

A atividade compreenderá o esgotamento do canal adutor por meio do fechamento da comporta da tomada d'água e utilização de bombas trifásicas, seguido da dragagem mecânica com escavadeiras hidráulicas. O material dragado será transportado em caçambas até o bota-fora localizado em propriedade vizinha, onde será reaproveitado na pista de equoterapia e em outras áreas da mesma. Ao término das atividades, será realizado o enchimento do canal adutor e iniciadas as ações de recuperação das áreas degradadas e dos taludes. Em caso de vazamento de óleo proveniente dos equipamentos, serão adotadas medidas imediatas de contenção, incluindo a aplicação de maravalha para absorção, raspagem do solo e manutenção corretiva dos maquinários.

- Caracterização dos possíveis impactos ambientais (positivos e negativos) e respectivas medidas mitigadoras previstas, incluindo descrição das ações referentes ao acompanhamento e supervisão ambiental da implantação da atividade;

**ambiental da implantação da atividade.** As intervenções previstas incluem a remoção de solo do canal adutor e o transporte do material para áreas de bota-fora. Os principais impactos ambientais potenciais envolvem processos erosivos e supressão da vegetação. Como medidas mitigadoras, estão previstas ações de monitoramento ambiental durante a execução, gerenciamento dos resíduos e a recuperação das áreas afetadas por meio de revegetação. Para o controle da qualidade da água, serão realizadas coletas em três pontos do rio Santana: a montante do barramento, no trecho de vazão reduzida e a jusante da casa de força, a fim de identificar possíveis alterações nos parâmetros físicos e químicos da água. Além disso, será realizada a comunicação social com a comunidade do entorno, com o objetivo de informar sobre as atividades no local, garantir a transparência das informações e alertar sobre eventuais riscos. Entre os impactos positivos da operação da CGH destacam-se a geração de energia limpa, a criação de empregos diretos e indiretos, a conservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e o desenvolvimento socioeconômico local.

- Cronograma físico pretendido para o desenvolvimento da atividade:

Esta atividade possui caráter pontual e será executado concomitantemente às atividades de desassoreamento do canal adutor. Sua implementação seguirá os prazos e condições estabelecidos na autorização ambiental emitida para a atividade. Sua periodicidade está prevista para ocorrer anualmente, de acordo com o cronograma estabelecido.

**Tabela 1: Cronograma da atividade de limpeza e desassoreamento do canal adutor.**

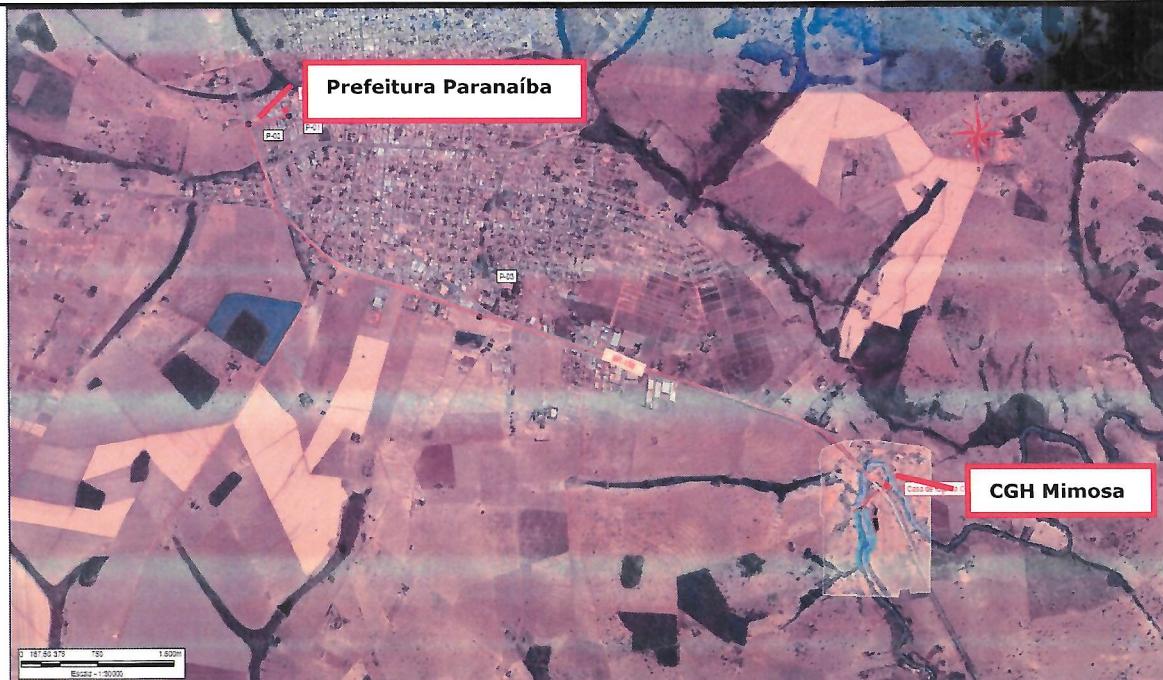
Nivelamento do material nas áreas de bota-fora									
Remoção do acesso provisório									
Enchimento do canal									
Elaboração de relatório									

**Observação:** Considerar o dia 01 como de início das atividades.

##### 5. ESPECIFICAÇÕES DE LICENCIAMENTO ANTERIOR:

Possui algum tipo de licenciamento ambiental (documento) ou vale-se de alguma isenção de licenciamento ambiental?  
 ( ) NÃO  
 (X) SIM: Licença de Operação nº 2832/2024.

##### 6. CROQUI DE ACESSO (Desenho esquemático informando o acesso ao local da atividade, indicando referências e distâncias) acompanhado de imagem de satélite contendo delimitações do imóvel.



Seguem os mapas em anexo:

- PLDC-MIM 01 – MAPA COM ACESSO PARA CAÇAMBAS;
- PLDC-MIM 02 – MAPA ADA, AID E AII;
- PLDC-MIM 03 – MAPA COM LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO;
- PLDC-MIM 03A – MAPA COM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE;
- PLDC-MIM 03B – MAPA COM LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE RESERVA LEGAL;
- PLDC-MIM 04 – MAPA COM ACESSO E PROPRIETÁRIOS;
- PLDC-MIM 05 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO;
- PLDC-MIM 06 – MAPA DE ACESSO;
- PLDC-MIM 07 – MAPA DA BACIA HIDROGRÁFICA.

##### OBSERVAÇÕES E CONDICIONANTES DO CONDICIONANTE

1. Esta AA deverá ser mantida em original ou cópia autenticada no local da atividade para efeito de vistorias ou fiscalização;
2. A atividade de dragagem deverá observar a Resolução CONAMA nº 454/2012;
3. A atividade de dragagem deverá ser executada de acordo com o Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Plano de Procedimentos Operacionais-PRO e Plano Básico Ambiental - PBA com ART do responsável Técnico, e estar em conformidade com as especificações das normas técnicas da ABNT de modo a não causar danos ambientais nas áreas diretamente afetadas pelas mesmas;
4. Durante a execução da dragagem deverão ser adotadas medidas preventivas de maneira a evitar processos erosivos, poeira, ruídos, e assegurar condições que permitam a disposição dos efluentes líquidos e resíduos sólidos, de modo a garantir a não contaminação do solo e dos recursos hídricos, quer sejam superficiais ou subterrâneos;
5. Os resíduos sólidos gerados durante a dragagem deverão ser coletados, separados, armazenados e enviados para destino apropriado evitando a contaminação no entorno do Empreendimento;
6. O Empreendedor deverá implantar medidas de segurança para o tráfego de veículos e circulação de pedestres mantendo sinalização de acordo com as Normas Técnicas e legislação vigente;
7. Quando concluída a instalação, antes do inicio efetivo da operação deverá apresentar o **Relatório Técnico de Conclusão de Obras – RTC** com registro fotográfico e ART do Responsável Técnico pela execução;
8. O **IMASUL/SEMADE/MS** não autoriza o lançamento do volume do material dragado na Área de Preservação Permanente;
9. O **IMASUL/SEMADE/MS** poderá a qualquer momento, invalidá-lo caso verifique discordância entre as informações e

- as características reais do empreendimento;
10. O **IMASUL/SEMADE/MS** não autoriza o lançamento de qualquer material poluente no solo, podendo autuar em conformidade com a Lei Estadual nº 90/80 e Decreto Estadual nº 4.625/88;
  11. Esta Autorização não isenta o empreendedor de cumprir as formalidades legais junto aos órgãos Federais, Estaduais e/ou Municipais;
  12. A Eficiência do Sistema de Controle Ambiental - SCA é de responsabilidade exclusiva do Empreendedor e do Responsável Técnico pelo Projeto/Execução;
  13. Não será permitida alteração e/ou diversificação da atividade sem prévia autorização do **IMASUL/SEMADE/MS**;
  14. O **IMASUL/SEMADE/MS** reserva-se o direito de, a qualquer momento e de acordo com as normas legais, exigir melhorias e/ou alterações na operacionalização do Sistema de Controle Ambiental;
  15. Não será permitida alteração e/ou diversificação da atividade sem prévia autorização do **IMASUL/SEMADE/MS**;
  16. Qualquer alteração na Razão Social do Empreendimento deverá ser comunicada ao **IMASUL/SEMADE/MS**;
  17. A validade desta AA está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e ao cumprimento das condições nele constantes, não eximindo o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais aplicáveis;
  18. A renovação da Autorização Ambiental (AA) poderá ensejar nova RAA, caso a dragagem não tenha sido concluída;

#### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do Profissional: Maurício Quoos Konzen

Nº no Conselho de Classe: CRBio 118862

CPF: 084.642.229-80

ART: 2025/06979

Endereço: Odílio Alves, nº 136

Bairro: Primo Tacca

Município/UF: Xanxerê/SC

Telefones: (49) 3433 1770

CEP: 89.820-000

E-mail:  
ambiental@cnivelenergias.com.br

**Declaro, para todos efeitos, que o desenvolvimento da atividade se realizará conforme informações que integram este Comunicado de Atividade, pelas quais me responsabilizo em todo teor e conteúdo, sob as penas da Lei.**

30 de maio de 2025.

CLEDIANE SONIA Assinado de forma digital  
LEITES por CLEDIANE SONIA  
GRISS:0477886698 Dados: 2025.06.02  
3 10:09:04 -03'00'

MAURICIO QUOOS Assinado de forma digital por  
KONZEN:08464222980 Dados: 2025.06.02 10:23:17 -03'00'

**Assinatura do Requerente**

**Assinatura do Responsável Técnico**

**Com reconhecimento de firmas**